



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

CNPJ - 19.701.130/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.

1 - DO OBJETO:

1.1 - OBJETO: Aquisição de Material de Escritório, contemplando o seguinte:

MODELO	UNID	QUANT	VALOR
Papel Sulfite A4 75g/m ² 210mm x 297 mm	Resma	20	R\$
Caneta Estereográfica Azul	Caixa	50	R\$
Caneta Estereográfica Preta	Caixa	50	R\$
Caneta Estereográfica Vermelha	Caixa	50	R\$
Caneta Marca Texto Amarela	Unidade	10	R\$
Caneta Marca Texto Rosa	Unidade	10	R\$
Pasta Registrador A/Z Azul Lombada Estreita	Unidade	10	R\$
Plástico para Pasta Tamanho A4 Ofício 04 Furos	Unidade	100	R\$
Caderno Universitário Capa Dura 100 Folhas	Unidade	02	R\$
Papel Opaline Branco 180g 210x297 A4	Folha	50	R\$
Marcador de Página adesivo Color 76mm x 15mm	Unidade	10	R\$
Bloco de notas adesivas 38mm x 50mm	Unidade	20	R\$
Pincel Quadro Branco Azul/Vermelho e Apagador	Unidade	01	R\$
Tinta Especial para Carimbos Preta	Unidade	01	R\$
Lápis Preto	Unidade	10	R\$
Régua Transparente 30cm	Unidade	04	R\$
Borracha	Unidade	05	R\$
Tesoura	Unidade	04	R\$
Apontador	Unidade	03	R\$
Durex	Unidade	10	R\$
Cola Lavável	Unidade	04	R\$

O presente processo tem por objeto a aquisição de Material de Escritório, que atenda a demanda da Sede Administrativa do CONSAVAP.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

CNPJ - 19.701.130/0001-80

2. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas objeto da presente aquisição serão atendidas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob a seguinte classificação:

1 - CONSAVAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

01.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSAVAP

10.302.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:

3.1 - O produto (Material de Escritório) deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do empenhamento da despesa e autorização de remessa.

4. DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do produto fornecido.

5. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS SANÇÕES:

5.1 - A aquisição será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO FORO:

6.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos/SP para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro do CONSAVAP